

**PLANO DE TRABALHO****1-DADOS CADASTRAIS**

ORGÃO/ENTIDADE <b>AASA - ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE ARACATI</b>	CNPJ 00.199.217/0001-72
--	----------------------------

**ENDEREÇO:**  
RUA CÔNEGO JOÃO PAULO, Nº 148, AP 03 - CENTRO

<b>CIDADE</b> ARACATI	<b>UF</b> CE	<b>CEP</b> 62.800.000	<b>DDD/FONE</b> (88) 99699-4587
--------------------------	-----------------	--------------------------	------------------------------------

<b>CONTA CORRENTE</b> 11.193-7	<b>BANCO</b> BRADESCO	<b>AGÊNCIA</b> 0685	ARACATI-CE
-----------------------------------	--------------------------	------------------------	------------

<b>NOME DO RESPONSÁVEL</b> ELENICE SILVA ARAÚJO	<b>CPF</b> 533.654.453-15
--	------------------------------

<b>ENDEREÇO</b> RUA ANTÔNIO CALIXTO, Nº 1264 – NOSSA SENHORA DE LOURDES	<b>CEP</b> 62.800.000
--	--------------------------

**2 - HISTÓRICO E DESCRIÇÃO DA ORGANIZAÇÃO**

FUNDADA EM 05 DE SETEMBRO DE 1994, A ASSOCIAÇÃO DOS AGENTES DE SAÚDE DE ARACATI (AASA), É UMA SOCIEDADE SEM FINS LUCRATIVOS E COM PRAZO INDETERMINADO DE DURAÇÃO, CONSTRUÍDA PARA A REPRESENTAÇÃO LEGAL DA CATEGORIA PROFISSIONAL DOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE, COM A FINALIDADE DE PARTICIPAR DE AÇÕES QUE POSSAM AJUDAR A PREVENIR E ENFRENTAR OS PROBLEMAS DE SAÚDE NA COMUNIDADE, INTEGRADA A OUTRAS INSTITUIÇÕES GOVERNAMENTAIS OU NÃO DE ACORDO COM SUA CAPACIDADE; ATUAR NA INTERMEDIÇÃO DE APOIO ENTRE AS UNIDADES DE SAÚDE DO SISTEMA ÚNICO DE SAÚDE E O USUÁRIO; REALIZAR ATIVIDADES EDUCATIVAS DE PREVENÇÃO DE DOENÇAS E HIGIENE; CONVENIAR COM ENTIDADES GOVERNAMENTAIS OU NÃO, NO INTUITO DE LEVAR O BEM ESTAR À COMUNIDADE. A AASA FEZ PARCERIAS COM O MUNICÍPIO DE ARACATI DURANTE ANOS, EM RAZÃO DOS REPASSES DO GOVERNO FEDERAL A TÍTULO DE ASSISTÊNCIA FINANCEIRA COMPLEMENTAR.

**3 - DESCRIÇÃO DO PROJETO**

<b>TÍTULO DO PROJETO:</b> REPASSE DO INCENTIVO FINANCEIRO DE PRODUTIVIDADE, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 611/2022, PARA AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE CEDIDOS PELO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.	<b>PERÍODO DE EXECUÇÃO</b>	
	<b>INÍCIO</b> JUNHO/2022	<b>TÉRMINO</b> DEZEMBRO/2022

**DESCRIÇÃO DO OBJETO:**  
INCENTIVO FINANCEIRO DE PRODUTIVIDADE, COM BASE NA LEI MUNICIPAL Nº 611/2022, PARA

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE CEDIDOS PELO GOVERNO DO ESTADO DO CEARÁ.

**PÚBLICO ALVO:**

AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE A SERVIÇO DO MUNICÍPIO DO ARACATI

**JUSTIFICATIVA DA PROPOSIÇÃO:**

CELEBRAÇÃO DE FOMENTO PARA O REPASSE DO INCENTIVO FINANCEIRO DE PRODUTIVIDADE, NOS TERMOS DA LEI MUNICIPAL Nº 611/2022, CONCEDIDO AOS AGENTES COMUNITÁRIOS DE SAÚDE COM VÍNCULO ESTADUAL, CEDIDOS AO MUNICÍPIO DO ARACATI, TOTAL DE 73(SETENTA E TRÊS) ACSs, ATUALMENTE.

**4 – CRONOGRAMA DE EXECUÇÃO (ANEXO)**

META	ESPECIFICAÇÃO	INDICADOR		PERÍODO DE EXECUÇÃO	PARAMETRO DE AFERIÇÃO
		UNIDADE	QUANTIDADE		
Meta 01 -	Efetuar o cadastramento e atualização dos usuários do território;	%	80	JUNHO A DEZEMBRO	A aferição da produtividade será realizada através de relatório mensal emitido pela Coordenadora dos Agentes Comunitários de Saúde, validada posteriormente pela autoridade superior competente.
Meta 02 -	Acompanhar as visitas domiciliares no território;	%	80	JUNHO A DEZEMBRO	A aferição da produtividade será realizada através de relatório mensal emitido pela Coordenadora dos Agentes Comunitários de Saúde, validada posteriormente pela autoridade superior competente.

Meta 03 -	Acompanhar as gestantes cadastradas em sua área de cobertura;	%	80	JUNHO A DEZEMBRO	A aferição da produtividade será realizada através de relatório mensal emitido pela Coordenadora dos Agentes Comunitários de Saúde, validada posteriormente pela autoridade superior competente.
Meta 04 -	Pesar as crianças menores de 2(dois) anos com a caderneta de vacina em dia;	%	80	JUNHO A DEZEMBRO	A aferição da produtividade será realizada através de relatório mensal emitido pela Coordenadora dos Agentes Comunitários de Saúde, validada posteriormente pela autoridade superior competente.
Meta 05 -	Acompanhamento de hipertensos e diabéticos	%	80	JUNHO A DEZEMBRO	A aferição da produtividade será realizada através de relatório mensal emitido pela Coordenadora dos Agentes Comunitários de Saúde, validada posteriormente pela autoridade superior competente.

Mera 06 -	Realizar visitas domiciliares de recém-nascidos e puérperas	%	80	JUNHO A DEZEMBRO	A aferição da produtividade será realizada através de relatório mensal emitido pela Coordenadora dos Agentes Comunitários de Saúde, validada posteriormente pela autoridade superior competente.
--------------	---	---	----	------------------	--

**5 – PLANO DE APLICAÇÃO**

NATUREZA DA DESPESA	VALOR MENSAL	VALOR ANUAL	CONCEDENTE	PROPONENTE
SUBVENÇÃO	ATÉ R\$ 45.260,00	ATÉ R\$ 316.820,00	ATÉ R\$ 316.820,00	ATÉ R\$ 0,00
SUBTOTAL	ATÉ R\$ 45.260,00	ATÉ R\$ 316.820,00	ATÉ R\$ 316.820,00	ATÉ R\$ 0,00

**6 – CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO**

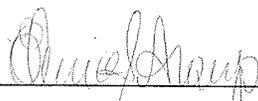
META	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO
	-	-	-	-	-	ATÉ R\$ 45.260,00
META	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
	ATÉ R\$ 45.260,00					

**7 - DECLARAÇÃO**

Na qualidade de representante legal da proponente, declaro, para fins de prova junto ao município de Aracati, para os efeitos e sob as Penas da Lei, que inexistem qualquer débito em mora ou situação de inadimplência com o Tesouro Federal, Estadual, Municipal ou qualquer órgão ou entidade da Administração Pública, que impeça a transferência de recursos oriundos de dotações consignadas no Orçamento do Município de Aracati, destinadas à consecução do objeto caracterizado no presente Plano de Trabalho.

Peço deferimento a que hora é solicitado para fins de desenvolver o Plano de Trabalho proposto.

Aracati, 14 de Novembro de 2022.



Elenice Silva Araújo

Presidente da AASA

### **8 – APROVAÇÃO DO CONCEDENTE**

APROVADO, após análise da capacidade técnica e comprovação da regularidade fiscal e dos aspectos jurídicos.

Aracati, 14 de Novembro de 2022



Cristiane Araújo Vieira Alves

Secretária de Saúde Municipal